



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ADMAU – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO E ALTO URUGUAI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen – RS, na Rua Presidente Kennedy, nº 909 SL 03 e 04, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.17.984/0001-47, neste ato representado por seu Presidente Sr. **JOSÉ EDUARDO GUBERT**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, portador do CPF sob o nº 474.646.760-53 e da cédula de identidade civil sob o nº 8040094727, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2021, Processo Licitatório nº 21/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo Nº24/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a *Cláusula Sétima – Da Vigência*, - prorrogando-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação em anexo.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen - RS, 15 de fevereiro de 2024.


JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal em exercício
Município Contratante


JOSÉ EDUARDO GUBERT
ADMAU – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DO MÉDIO E ALTO URUGUAI
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78